

OFÍCIO EXTERNO Nº 4763/2025 | PROCESSO Nº 126690/2025

Ao Senhor
Fábio Pavoni
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 126690/2025

Araucária, 29 de agosto de 2025.

Em resposta ao Processo nº 126690/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo, a alteração para sentido único não será implementada, uma vez que não se mostra prática nesta quadra, que possui apenas uma via de entrada e saída para os moradores do bairro. Nessas condições, existe o risco de que, em determinados horários de menor movimento, condutores que desejem seguir no sentido oposto acabem trafegando pela contramão. Ressalte-se, ainda, que o trecho poderia ser ampliado em aproximadamente 480 metros, o que acarretaria prejuízos a moradores, motociclistas, entregadores em geral, pais de alunos e demais usuários.

Dessa forma, não será realizada a mudança para sentido único. Recomenda-se que o requerente colha a manifestação dos moradores e demais interessados, a fim de verificar a posição coletiva sobre o tema. Sugere-se, como alternativa, a execução de obras de alargamento da via ou a criação de um remanso no lado oposto às unidades escolares.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
 028.930.519-52
29/08/2025 10:54:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 10:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://ic.ipm.com.br/pb6bb5800b1ee0e1>



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 126690/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PAVONI

Encaminho resposta à indicação 2592/2025

Araucária, 01/09/2025 10:56

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO